



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 486/2012 - GP

Revoga a Portaria  
511/2010 - GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 3687/2012 (prot. 7843),

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 25/06/2012, a Portaria n.º 511/2010-GP, de 29/07/2010 (DJE- 02/08/2010), que trata da designação da servidora ANA CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1194, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Nova Cruz/RN, em virtude da conversão de sua cessão em requisição e de sua lotação no Cartório da 12º Zona Eleitoral - Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2012.

Desembargador Saralva Sobrinho  
Presidente